



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
Gabinete do Vereador Márcio Roberto de Souza

**INDICAÇÃO Nº 01/2022**

**VEREADOR PROPONENTE: MÁRCIO ROBERTO DE SOUZA**

**O VEREADOR ABAIXO ASSINADO APRESENTA ESTA INDICAÇÃO PARA QUE APÓS DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO, A MESMA SEJA ENCAMINHADA AO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Considerando o fato de que, a maioria das estradas rurais do nosso município estão sem placas de sinalização, e que este vereador foi procurado por alguns empresários que tem o interesse em obter a concessão da instalação de placas, arcando, portanto, com os custos destas placas, em troca da utilização de espaço publicitário nas mesmas;

Indica ao Chefe do Poder Executivo que **regulamente** o disposto nos artigos 34 e 35 da Lei 1.247, de 12 de dezembro de 2008 - Lei do Sistema Viário, para que seja dada efetividade a esta possibilidade que já está estabelecida pela legislação municipal, abrangendo tanto a área urbana, quanto rural.

Os artigos citados dispõem o seguinte:

Art. 34 **Nas esquinas das vias urbanas**, serão instalados postes para suporte de placas, com dimensões de 0,25x0,40m, indicando o nome das ruas, seus códigos de endereçamento postal e o nome do distrito de planejamento urbano onde estiverem situadas, **sendo permitido ao Poder Público conceder à iniciativa privada, mediante ônus, o direito de utilizar para publicidade, no mesmo poste, e em placa devidamente individualizada, área de até 0,20m<sup>2</sup>.**

Art. 35 **Nos cruzamentos das vias rurais**, serão instaladas placas indicativas das localidades mais próximas, bem como suas distâncias, em quilômetros, conforme modelo e dimensões padronizadas no Código de Trânsito Brasileiro, sendo **permitido ao Poder Público conceder à iniciativa privada, mediante ônus, o direito de utilizar para publicidade, no mesmo poste, e em placa devidamente individualizada, área de até 0,20m<sup>2</sup>.**

Pelas razões expostas peço o apoio dos colegas Vereadores para aprovação da presente Indicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 22 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIO ROBERTO DE SOUZA  
Vereador Proponente